

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha da empresa OC Visão justifica-se em razão de sua comprovada capacidade técnica e experiência na execução de serviços de natureza similar ao objeto contratado, devidamente demonstradas por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos e instituições reconhecidas.

A empresa apresenta documentação que comprova notória especialização, evidenciando que dispõe de equipe qualificada e estrutura adequada para a realização de atividades voltadas ao apoio técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como para a execução de capacitações e ações de fortalecimento da rede socioassistencial.

Além disso, o valor proposto pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento de valores e análise comparativa realizada, demonstrando economicidade e viabilidade financeira para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que a empresa possui função ativa, regularidade jurídica e fiscal, atendendo plenamente às exigências legais para contratação com o poder público.

Dessa forma, considerando a notória especialização, a compatibilidade de preço e a conformidade técnica da proposta apresentada, conclui-se que a empresa OC Visão é a escolha mais adequada para atender ao objeto da contratação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição.

Trindade, 17 de outubro de 2025.

YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO

Secretaria Municipal de Planejamento

ROUANE CAROLINA AZEVEDO

Gestora Municipal da Assistência Social